



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 963/2020, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

**ALTERA VALORES DA LEI MUNICIPAL Nº 956/2020 DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CUSTEAR DESPESAS NO COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, INCLUINDO DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra/ES nos termos do Artigo 98 da Lei Orgânica Municipal  
Em 17/08/2020

  
Valdeir Dias da Conceição  
Chefe de Gabinete

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 956/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$542.669,34 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos de sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, para custear as diversas ações de combate à pandemia do coronavírus (COVID-19) no Município de Laranja da Terra/ES, nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	011	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
<b>Unidade Orçamentária:</b>	014	Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra
<b>Função:</b>	10	Saúde
<b>Subfunção:</b>	305	Vigilância Epidemiológica
<b>Programa:</b>	0039	Programas de Vigilância em Saúde
<b>Atividade:</b>	4.004	Ações de Combate Contra a Pandemia do COVID-19
<b>Elemento de Despesa:</b>	33903000000	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos:</b>	12110000	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>50.000,00</b>	

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100340034003A00540052004100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Fonte de Recursos:	12140000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
<b>Valor:</b>	<b>473.260,09</b>	
Fonte de Recursos:	12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde
<b>Valor:</b>	<b>14.409,25</b>	
Elemento de Despesa:	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	12110000	Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde
<b>Valor:</b>	<b>5.000,00</b>	

**Art. 2º** Ficam incluídas na tabela do art. 2º da Lei Municipal nº 956/2020, as seguintes dotações orçamentárias para anulação:

<b>Órgão:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade Orçamentária:</b>	003	Secretaria Municipal de Administração
<b>Função:</b>	04	Administração
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral
<b>Programa:</b>	0005	Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros
<b>Atividade:</b>	2.016	Manutenção da Previdência Social de Servidores e Terceiros
<b>Elemento de Despesa:</b>	31901300000	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos:</b>	10010000	Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Órgão:</b>	009	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
<b>Unidade Orçamentária:</b>	012	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
<b>Função:</b>	17	Saneamento
<b>Subfunção:</b>	511	Saneamento Básico Rural
<b>Programa:</b>	0028	Manutenção dos Programas de Saneamento Básico

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Projeto:</b>	1.046	Pavimentação e Saneamento na Zona Rural
<b>Elemento de Despesa:</b>	44905100000	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos:</b>	10010000	Recursos Ordinários
<b>Valor:</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Fonte de Recursos:</b>	15300000	Transferência da União Referente Royalties do Petróleo
<b>Valor:</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Fonte de Recursos:</b>	15400000	Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo
<b>Valor:</b>	<b>38.000,00</b>	
<b>Subfunção:</b>	512	Saneamento Básico Urbano
<b>Programa:</b>	0028	Manutenção dos Programas de Saneamento Básico
<b>Projeto:</b>	1.048	Pavimentação e Saneamento na Zona Urbana
<b>Elemento de Despesa:</b>	44905100000	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos:</b>	15400000	Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo
<b>Valor:</b>	<b>44.669,34</b>	

**Art. 3º** Ficam incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, os valores das dotações orçamentárias autorizadas pelo art. 1º desta Lei, em atendimento ao art. 2º da Lei Municipal nº 849/2017.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Laranja da Terra/ES, 09 de julho de 2020.

  
**JOSAFÁ STORCH**

Prefeito de Laranja da Terra

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel.: (27) 3736-1299 – e-mail: [gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br)

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 [www.laranjadaterra.es.gov.br](http://www.laranjadaterra.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100340034003A00540052004100